



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000056



DECRETO Nº 2.805, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

NEUSA ANTONIA ORESTES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, em exercício, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1677, de 15 de Dezembro de 2003.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 236.432,33 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos)** destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	04	Secretaria da Coordenação Social	
Unid. Orç.:	04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Sub Função:	482	Habitação Urbana	
Programa:	007	Programas Habitacionais	
Atividade:	007.1.003	Desap. Area de Terras; Const. de Casas Populares; Impl. de Loteamentos; Elab. de Estudo	
Elemento:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 66.275,60

Órgão:	07	Secretaria de Serviços Públicos	
Unid.Orç.:	07.01	Divisão de Serviços Públicos Municipais	
Função:	15	Urbanismo	
Sub.Função:	452	Serviços Urbanos	
Programa:	019	Limpeza Pública	
Atividade:	019.2.027	Serviço de Limpeza Pública	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 170.156,73

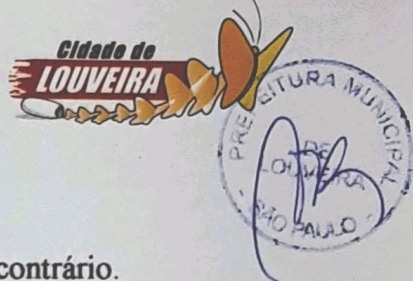
Total da Suplementação..... R\$ 236.432,33

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o item II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 22 de outubro de 2004.

NEUSA ANTONIA CRESTES DE OLIVEIRA
- Prefeita Municipal em exercício -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 22

de outubro de 2004.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -